Ata da Escuta Pública realizada em 18 de Agosto de 2025, às 19h00, na Câmara Municipal de Embaúba – localizada na Rua São Sebastião, 262, Centro, em Embaúba/SP, sobre a Lei nº 14.399 de 08/07/2022 – Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc – PNAB. Pauta: PAR – Plano de Aplicação dos Recursos em Embaúba/SP. De acordo com convite amplamente divulgado pela municipalidade em suas redes sociais e site oficial**,** aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025, reuniram-se no Câmara Municipal de Embaúba representantes da administração municipal, vereadores e trabalhadores da cultura da cidade e Sociedade Civil para construção conjunta do PAR – Plano de Aplicação de Recursos – referentes ao repasse da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, documento deverá ser inserido pelo município na Plataforma CultBR para andamento da implementação da referida Lei no município e recebimento dos recursos. A reunião foi aberta pela senhora Tania de Carvalho, representante da Municipal de Administração que agradeceu a participação de todos e reiterou a importância da construção democrática das políticas públicas da cultura, passou a palavra para a consultora em gestão pública da cultura convidada para mediação da escuta pública, Cristiane Anovazzi. A profissional se apresentou e solicitou as presentes que se apresentassem, deu andamento à reunião para definição da aplicação dos recursos que serão recebidos pelo município. Informou que na página oficial da lei o valor previsto de repasse em 2025 é de R$ 37.489,30 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nova Reais e Trinta Centavos). Os presentes definiram realizar o Planejamento Anual dos Recursos. Após debates de todos os presentes a aplicação ficou definida da seguinte forma, aprovada por unanimidade: R$ 1.870,00 (Hum Mil Oitocentos e Setenta Reais) destinados a operacionalização para contratação de profissional técnico para banca de seleção de projeto; R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) destinados a Edital de Premiação de agentes culturais residentes em Embaúba, com 17 (dezessete) prêmios de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) e R$ 18.619,30 (Dezoito Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos) destinados à execução direta, para contratação de serviços artísticos que serão destinados a atividades culturais abertas a toda a população. Também foram definidas as ações afirmativas relativas à Chamada Pública de Fomento, concedendo à pontuação obtida na nota final, acréscimo de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações: **a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) negro (preto e pardo) ou indígenas; **b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero, pessoa não binária e **c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência, além da cota destinada a pessoas negras, indígenas e PcD nas porcentagens definids pela referida lei federal. Foi sugerido que constasse na Chamada Pública de Premiação regramento de redistribuição dos recursos dos prêmios em partes iguais para selecionados caso o número de inscritos e/ou classificados seja inferior ao mínimo previsto e desde que não haja suplentes. A sugestão foi aceita e aprovada por aclamação entre todos os presentes. A palavra foi aberta novamente a todos que não manifestaram mais demandas. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata redigida por mim, Tânia de Carvalho e acompanhada da Lista de Presença desta Escuta Pública.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TANIA DE CARVALHO
Data: 19/08/2025 14:18:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tânia de Carvalho
SECRETÁRIA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública realizada em 18 de Agosto de 2025, às 18h30, na Câmara Municipal de Embaúba, localizada na Rua São Sebastião, 262, Centro, em Embaúba/SP, sobre a Lei nº 14.399 de 08/07/2022 – Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 2.

Pauta: PAR – Plano de Aplicação dos Recursos em Embaúba/SP – Ciclo 2

NOME COMPLETO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CONTATO/WHATSAPP	ASSINATURA
Karina P. P. Castro	Func. Publica	17-997888914	
Mirian I. de Souza	Turismo Publico	17 997558869	
Rogerio D. Evangelista	Vereador	17-988332503	
Adelina B. Quintino	Vereador	17 997610715	Adelina B Quintino
Sonia Carvalho	Contabilidade	17 997319351	
Luciana Matos	Coord. Pedg	17996258811	
João F. do Cruz Santos	Vereador	17 99777-5516	
Nivaldo da Silva	TECNICO	17 99713-9185	
Peg Batalha	prof. de ballet	17 991640095	Peg Batalha
Carlos C Francisco	participante	17 997693415	
Damiza A. dos Reis	artesã	17 996010261	Damiza A. Pereira
Leticia Britati	func. publica	17-98832-4503	
Juliana Batista dos Reis	Procuradora	17-9979J-6714	
Sergio R. Evangelista	Vereador	17 997198023	
Anderson D. Martins	Vereador	(17) 988156976	
Denizete C. Xavier	Vereador	17 997166426	
Joana chagas silva	artesã	17997436654	Joana
Paulo Cesar Santos	Participante	17996145047	P.C.Q
Danielle Lima	Participante	17 99762-6891	

PREFEITURA DE EMBAÚBA

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO